



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**LEI MUNICIPAL Nº 780/2025**

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

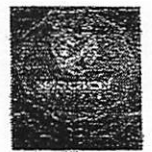
**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |
|       |           |                    |                |                    |                 |



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

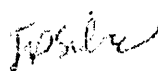
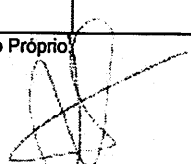
|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO   | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO  |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                 |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                    |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR   |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR  |            |            |            |            |            |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                              |            |            |            |            |            |
| • COORDENADOR  | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • DEMAIS SERVIDORES                                    | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

|  |  |   |   |                                  |
|--|--|---|---|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>  |  | Processo Nº:  | Nº Empenho:<br><b>211008</b>              |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |  | Ficha:<br><b>253</b>  | Data da Emissão:<br><b>11/02/2026</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b>   |  |   |   |                                  |
| SubAção: Descrição:  |  |   |   |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |  |   |   |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>  |  |   |   |                                  |
| Credor:<br><b>KADSOON JUNIOR CARDOSO DA SILVA</b>  |  |   |   |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>421.454.063-87</b>   |  | Inscrição Estadual/RG:  |   |                                  |
| Endereço:  |  | Telefone:   |   |                                  |
| Cidade:  |  | CEP:  | UF:<br><b>MA</b>                          |                                  |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO MOTORISTA DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |   |   |                                  |
| Documento Fiscal<br><b>DIÁRIA</b>  |  | Valor Total:<br><b>280,00</b>   |   |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br><b>duzentos e oitenta reais</b> *****   |  |   |   |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>   | Nº Processo Licitatório                  | PROCESSO  | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>253</b>   | Empenhado até a Data:<br><b>6.020,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>57.780,00</b>   | Importância:<br><b>280,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>57.500,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br><b>12 Educação</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>   |  |   |   | Reservado / Órgão de Controle:   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 11/02/2026  |  | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio<br>Em: 11/02/2026   |   |                                  |
| <br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA   |  | <br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |   |                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**211008 / 1**

|                                |            |                  |                |
|--------------------------------|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b> | FICHA: 253 | DATA: 11/02/2026 | REQUISIÇÃO Nº: |
|--------------------------------|------------|------------------|----------------|

|                                |                   |                        |
|--------------------------------|-------------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL | DOCUMENTO: DIÁRIA | VENCIMENTO: 11/02/2026 |
|--------------------------------|-------------------|------------------------|

|  |                |            |
|--|----------------|------------|
| NOME: <b>KADSOON JUNIOR CARDOSO DA SILVA</b> | 421.454.063-87 | CÓDIGO: 18 |
| ENDEREÇO:                                    |                |            |

| FONTE DE RECURSO   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO   | VALOR TOTAL   |
|--|--|---|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>500 Recursos não Vinculados de Impostos<br>00 Recursos Ordinários<br><br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Municipio | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO MOTORISTA DA SEC MUNICIPAL DE | Liquido<br><b>280,00</b><br><br>Desconto<br><b>0,00</b> |

|    |             |               |
|----|-------------|---------------|
| OR | <b>SOMA</b> | <b>280,00</b> |
|----|-------------|---------------|

| CÓDIGO  | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA   |
|---|--|
| 02<br>06<br>3.3.90.14.00<br>12.122.0052.2034.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Gestão da Secretaria Municipal de Educação |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| 280,00           | 280,00                 | 280,00                 | 0,00             |

**VALOR A SER PAGO R\$** **280,00**  
duzentos e oitenta reais \*\*\*\*\*

|           |                                |
|-----------|--------------------------------|
| DESCONTOS |                                |
|           | <b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b> |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/02/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

|            |       |
|------------|-------|
| EMITIDO EM |       |
| DATA       | VISTO |

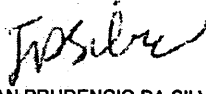
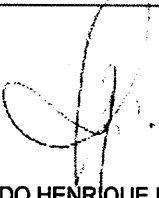
*IVAN PRUDENCIO DA SILVA*  
**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

| DESPESA PAGA EM |       |        |       | <b>RECIBO</b><br><br>RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO<br><br>_____<br><br>NOME:<br>CNPJ/CPF: |
|-----------------|-------|--------|-------|---|
| BANCO           | CONTA | CHEQUE | VALOR |   |
|                 |       |        |       |   |
|                 |       |        |       |   |

|                |  |   |       |
|----------------|--|---|-------|
| FICHA:         | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:             | DADOS DO EMPENHO:                         | TIPO: |
| Nº: <b>253</b> | Nº: <b>00787</b> Data: <b>11/02/2026</b> | Nº: <b>211008</b> Data: <b>11/02/2026</b> |       |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>Credor.:</b> KADSOON JUNIOR CARDOSO DA SILVA | <b>CNPJ:</b> 421.454.063-87 |
| <b>Endereço:</b>                                | <b>CEP:</b>                 |
| <b>Cidade.:</b>                                 | <b>Cod:</b> 18              |

|                              |     |        |
|------------------------------|-----|--------|
| IMPORTANCIA BRUTA DE .....   | R\$ | 280,00 |
| DESCONTOS.....               | R\$ | 0,00   |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... | R\$ | 280,00 |

|   |   |   |
|---|---|---|
| LIQUIDADADA A DESPESA EM:<br>11/02/2026 | PAGUE-SE EM:<br>11/02/2026<br><br><br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN | PAGO EM:<br>11/02/2026<br><br><br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |
|---|---|---|

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR RESOLVER ASSUNTOS DESTA REFERIDA SECRETARIA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO MOTORISTA DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |  |
|--------------------------|--|
| 02                       | PODER EXECUTIVO                            |
| 020600                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |
| 12                       | Educação                                   |
| 122                      | Administração Geral                        |
| 0052                     | Administração Geral                        |
| 2034                     | Gestão da Secretaria Municipal de Educação |
| 3.3.90.14.00             | DIÁRIAS - CIVIL                            |

| CONTROLE DE PAGAMENTO |        |       |         |        |             |
|-----------------------|--------|-------|---------|--------|-------------|
| Valor Bruto           | 280,00 | Banco | Conta   | Cheque | Valor R\$   |
|                       |        | 001   | 14618-8 |        | RR\$ 280,00 |
| Valor Líquido         | 280,00 |       |         |        |             |

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$ **280,00**  
 (duzentos e oitenta reais) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 11/02/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor.: KADSOON JUNIOR CARDOSO DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 421.454.063-87

---

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome KADSON JR CARDOSO SILVA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510030848-2  
Variação 51  
Valor 280,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

11/02/2026 18:17:44

11/02/2026 18:19:46

 Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 049/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: KADSON JUNIOR CARDOSO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 13 de fevereiro de 2026, com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA finalidade de resolver assuntos referentes a esta Secretaria nesta cidade, se deslocando até a referida localidade.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 13 de fevereiro de 2026 com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA finalidade de resolver assuntos referentes a esta Secretaria nesta cidade, se deslocando até a referida localidade.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 11 de fevereiro de 2026.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 43 /2025 SEMED**

**Colinas, 11 de fevereiro de 2026**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a Kadson Júnior Cardoso da Silva, Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de São Luís - MA, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação

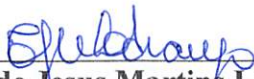
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência – 1312-9**

**C/Poupança – 30848-X**

**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

  
**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**  
*Secretária Municipal de Educação*

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Assinatura

|   |                               |  |  |                              |
|---|-------------------------------|--|--|------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>   |                               | <b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>                    |  | <b>Nº:</b>                   |
| <b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  |                               |  |  |                              |
| Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir. |                               |  |  |                              |
| <b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>   |                               |  |  |                              |
| <b>Nome do (a) Servidor (a): ISAÍAS BARROS DA CUNHA</b>   |                               |  | <b>Matrícula:</b>  |                              |
| <b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação  |                               |  | <b>Cargo/Função:</b> Motorista da Secretaria Municipal de Educação                           |                              |
| <b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>   |                               |  |  |                              |
| <b>Finalidade da Viagem:</b>  |                               | Para resolver assuntos referentes a esta Secretaria na cidade de São Luís - MA |  |                              |
| <b>Trecho da Viagem</b>   | <b>Data Prevista de Saída</b> | <b>Data Prevista de Retorno</b>  | <b>Meio de Transporte</b>  |                              |
| Colinas – São Luís /MA  | 13/02/2026                    | 13/02/2026   | Ônibus   |                              |
| <b>VALORES SOLICITADOS</b>  |                               |  |  |                              |
| <b>Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)</b>   |                               |  | <b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>   | <b>Valor Total A Receber</b> |
| <b>Quantidade</b>   | <b>Valor Unitário</b>         | <b>Subtotal</b>  |  |                              |
| 01  | 280,00                        | 280,00   |  | 280,00                       |
| <b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |                               |  |  |                              |
| <b>Local e Data</b>   |                               | <b>Requerente</b>  |  |                              |
| Colinas – MA<br>11/02/2026  |                               | CPF. 421.454.063-87<br><i>Isaías Barros da Cunha</i>                           |  |                              |
| <b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |                               |  |  |                              |
|   |                               |  | Data: ___/___/___  |                              |
| Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.  |                               |  | <i>Telly de Jesus</i><br><b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b><br>Secretária de Educação |                              |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025  |                               |  | <i>Ivan Prudêncio</i><br><b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>                                      |                              |